

INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

POLÍTICAS Nº 017

ARAPONGAS/PR

2025

Versão Original		
Versão Atual	2º	01/2025
Elaborado por:	Paulo Faustino Mariano	
Revisado por:	Viviane Cristina Marçal Medina Bazana	
Autorizado por:	Marcia Cristina Krempel	
Próxima Revisão	5 anos	01/2030

1. Introdução

A Faculdade HONPAR compreende a investigação científica como atividade acadêmica essencial para a produção do conhecimento, a qualificação do ensino e o compromisso com a sociedade. Alinhada ao seu PDI, PPI e PPC, esta política estabelece as diretrizes para a consolidação de uma cultura de pesquisa que estimule o pensamento crítico, a autonomia intelectual e a produção científica vinculada às necessidades regionais e nacionais. A investigação científica é concebida como um processo indissociável do ensino e da extensão, sendo princípio formador da prática docente e discente e elemento estruturante da formação acadêmica.

2. Princípios Norteadores

A Política de Investigação Científica da Faculdade HONPAR está baseada nos seguintes princípios:

- Ética na pesquisa;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Responsabilidade social e relevância científica;
- Interdisciplinaridade e inovação;
- Compromisso com a transformação da realidade social e ambiental;
- Valorização da iniciação científica no processo formativo.

3. Objetivos

- Promover a produção científica integrada às demandas sociais e ao contexto regional;
- Estimular a formação de uma cultura investigativa entre estudantes e professores;
- Fomentar projetos de iniciação científica com orientação docente;
- Incentivar a participação em congressos, seminários e publicações científicas;

- Estimular parcerias interinstitucionais em pesquisa;
- Integrar os projetos de pesquisa às necessidades do SUS, especialmente no campo da saúde;
- Contribuir para o desenvolvimento de tecnologias sociais e científicas inovadoras.

4. Eixos de Atuação

A investigação científica da Faculdade HONPAR será orientada por três eixos estratégicos:

- **Produção científica aplicada:** voltada para soluções práticas em saúde, tecnologia e comunidade;
- **Iniciação científica:** programas voltados à formação discente com orientação docente;
- **Pesquisa institucional:** voltada à avaliação e desenvolvimento da própria IES.

5. Linhas de Pesquisa

As linhas de pesquisa serão definidas com base nos cursos ofertados e nas necessidades sociais e regionais, priorizando:

- Saúde e diagnóstico por imagem;
- Educação em saúde;
- Gestão em serviços de saúde;
- Tecnologias aplicadas à saúde;
- Humanização e bioética no cuidado;
- Interdisciplinaridade e inovação tecnológica.

6. Fomento e Apoio

A Faculdade HONPAR incentivará a pesquisa por meio de:

- Programas de Iniciação Científica voluntária ou com bolsas;
- Apoio à publicação e apresentação de trabalhos científicos;
- Auxílio à participação em eventos científicos nacionais e internacionais;

- Estímulo à produção de e-books, revistas, artigos e relatórios de pesquisa;
- Parcerias com órgãos de fomento como CNPq, CAPES e Fundações Estaduais.

7. Ética na Pesquisa

A produção científica deverá observar:

- As diretrizes éticas do Conselho Nacional de Saúde (CNS);
- A Resolução CNS nº 466/2012 sobre pesquisas envolvendo seres humanos;
- A formação de um Comitê de Ética em Pesquisa (ou sua vinculação externa) para análise de projetos;
- A prevenção e combate ao plágio, com uso de ferramentas digitais e orientação acadêmica.

8. Avaliação e Divulgação

A pesquisa institucional será acompanhada e avaliada de forma sistemática por meio de:

- Relatórios parciais e finais dos projetos;
- Indicadores de produção científica docente e discente;
- Publicações em periódicos, eventos e repositórios digitais da IES;
- Divulgação interna e externa das produções, com estímulo ao acesso aberto.

9. Integração com o Ensino e a Extensão

A investigação científica será integrada ao:

- Planejamento pedagógico dos cursos;
- Projetos interdisciplinares;
- Ações de extensão comunitária com base em evidências;
- Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), estágios supervisionados e atividades complementares.

10. Disposições Finais

A presente Política será revista periodicamente, considerando a evolução científica, as diretrizes ministeriais e as demandas institucionais, garantindo a atualização permanente das ações de pesquisa.